



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1008/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, para apresentação do Anteprojeto de Lei que INSTITUI A POLÍTICA DE INCENTIVO À PREPARAÇÃO COMPLEMENTAR PARA VESTIBULARES E PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM.

JUSTIFICATIVA:

O direito à educação, garantido na Constituição Federal de 1988. Na prática, se observa a dificuldade de acesso dos jovens às universidades. De modo a permitir e ampliar o acesso às universidades, a educação, o projeto em tela visa resguardar maior isonomia na concorrência dos alunos oriundos de escolas públicas municipais e baixa renda aos alunos que tiveram o privilégio de ensino em escolas particulares.

Instituir a Política de incentivo à preparação complementar para vestibulares e para o Exame Nacional do Ensino Médio oportuniza àqueles que buscam ingressar em uma universidade melhores condições de realização do feito, direcionando o estudo de vestibular, fora do horário escolar e ainda futuramente, possibilitar profissionalização, condição de emprego, salário e formação digna.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MARÇO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**